



Autor Dip. Rosangela Donadon
D. O. n° 14 de 17/01/2017

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI N° 3.978, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Declara de utilidade pública a ONG o Caminho, com sede no Município de Vilhena.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ONG o Caminho, com sede no Município de Vilhena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de janeiro de 2017.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

